

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO TEJO

# Diploma de Especialização Tecnológica

Decreto-Lei nº 88/2006, de 23 de maio

O Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, devidamente representado, neste ato, por Lucília Sanjuan Antunes Fernandes, na qualidade de Diretora Adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo, certifica que Dina Maria da Cruz Simões, natural da Alemanha, nascido(a) a 1977.05.18, do sexo Feminino, portador(a) do documento identificação Cartão do Cidadão n.º 11057513 0ZX5, concluiu o Curso de Especialização Tecnológica de

### TÉCNICO/A ESPECIALISTA EM CIBERSEGURANÇA

que decorreu de 2022-11-28 a 2024-01-03, com duração total de 1.510 horas, tendo obtido a classificação final de 17,0 valores numa escala de 0 a 20 e confere o nível de qualificação do QNQ 5, de acordo com a Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.

A criação do curso foi objecto de despacho n.º 2407/2021, de 03 de março.

Tomar, 15 de fevereiro de 2024

A Diretora Adjunta do Centro

(Lucília Fernandes)

Em regime de substituição ao abrigo do art.º 42º do CPA

Certificado nº 3/L-EFMT/2024



















# SUPLEMENTO AO CERTIFICADO Portugal



## 1. TÍTULO DO CERTIFICADO / SAÍDA PROFISSIONAL

### Técnico/a Especialista em Cibersegurança

#### 2. TRADUÇÃO DO TÍTULO DO CERTIFICADO (2)

(2) Quando aplicável. Esta tradução não tem estatuto legal.

#### 3. PERFIL DAS APTIDÕES E COMPETÊNCIAS

O/A Técnico/a Especialista em Cibersegurança é o/a profissional que implementa e gere plataformas e sistemas de cibersegurança em organizações, bem como intervém em 1.ª linha em incidentes de cibersegurança.

#### Atividades Principais

- Instalar, configurar e colocar em produção plataformas de cibersegurança ao nível das infraestruturas de comunicações e de segurança perimétrica, de tecnologias de informação (servidores web, aplicacionais e de bases de dados), e de suporte aos ambientes colaborativos.
- Monitorizar eventos no ciberespaço e detetar ameaças à cibersegurança.
- Responder (em 1ª linha) a situações anómalas e incidentes de cibersegurança.
- Recolher e efetuar o tratamento de informação e evidências, utilizando ferramentas especializadas.
- Preparar os inputs necessários como apoio à elaboração de relatórios forense por parte de especialistas certificados seguindo os preceitos e regras de rigor forense.

### 4. PROFISSÕES ACESSÍVEIS AO TITULAR DO CERTIFICADO (3)

(3) Quando aplicável

#### (\*) Nota explicativa

O presente documento destina-se a fornecer informações adicionais sobre o certificado, sendo assim desprovido de estatuto legal. O respectivo modelo foi concebido de acordo com o disposto nas Resoluções 93/C 49/01 do Conselho, de 3 de Dezembro de 1992, sobre a transparência das qualificações profissionais e 96/C 224/04 de 15 de Julho de 1996, sobre a transparência dos certificados de formação profissional e na Recomendação 2001/613/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de Julho de 2001, relativa à mobilidade na Comunidade de estudantes, formandos, voluntários, docentes e formadores.

Acesso a um nível de educação/formação mais elevado

Acordos Internacionais

Base jurídica:

MODALIDADE

património próprio)

6. VIAS OFICIAIS PARA A OBTENÇÃO DO CERTIFICADO			
Descrição do ensino e da formação profissional seguidos	Percentagem da formação total	Duração (horas)	
Escola/Centro de Formação	62,91%	950 Horas	
Formação no posto de trabalho	37,09%	560 Horas	
Aprendizagens anteriores reconhecidas			
Duração total do Curso de Educação/Formação titulado pelo certificado		1.510 Horas	

#### Condições de acesso

Idade igual ou superior a 23 anos e 12º ano de escolaridade.

#### Informação Complementar

Início da ação: 28.11.2022 e Fim da ação: 03.01.2024 Local: Serviço de Formação Profissional de Tomar

Para mais informações (incluindo uma descrição dos sistemas nacionais de educação e de formação), consulte a página do Ponto Nacional de Referência para as Qualificações.

http://portal.iefp.pt/pnrg/index.html; http://www.catalogo.anqep.gov.pt

# CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS UFCDS QUE INTEGRAM O CURSO DE CET- Técnico/a Especialista em Cibersegurança DINA MARIA DA CRUZ SIMOES

CÓDIGO	UFCD	NOTA
	FORMAÇÃO GERAL E CIENTÍFICA	
5064	Matemática – 50h	18 (dezoito) valores
0683	Ética e deontologia profissionais – 25h	17 (dezassete) valores
3769	Probabilidades e estatística – 50h	18 (dezoito) valores
5065	Empresa - estrutura e funções - 25h	16 (dezasseis) valores
	FORMAÇÃO TECNOLÓGICA	
5117	Primeiros conceitos de programação e algoritmia e estruturas de controlo num programa informático – 25h	17 (dezassete) valores
9187	Legislação, segurança e privacidade – 25h	18 (dezoito) valores
5745	Inglês técnico – 50h	18 (dezoito) valores
5089	Programação - Algoritmos - 25h	17 (dezassete) valores
5410	Bases de dados - conceitos - 25h	16 (dezasseis) valores
5113	Sistema operativo cliente (plataforma proprietária) – 25h	19 (dezanove) valores
5114	Sistema operativo servidor (plataforma proprietária) – 25h	16 (dezasseis) valores
5101	Hardware e redes de computadores – 25h	16 (dezasseis) valores
5102	Redes de computadores (avançado) – 25h	18 (dezoito) valores
5104	Instalação de redes locais - 50h	16 (dezasseis) valores
5106	Serviços de rede – 25h	18 (dezoito) valores
5892	Modelos de gestão de redes e de suporte a clientes -25h	17 (dezassete) valores
9188	Fundamentos de cibersegurança – 25h	18 (dezoito) valores
9189	Tecnologias de análise de evidências – 50h	15 (quinze) valores
9190	Introdução à programação aplicada à cibersegurança – 25h	17 (dezassete) valores
9191	Introdução às técnicas de análise de evidências - 50h	17 (dezassete) valores
9192	Análise de vulnerabilidades – iniciação – 50h	15 (quinze) valores
9193	Análise de vulnerabilidades - desenvolvimento - 50h	16 (dezasseis) valores
9194	Introdução à cibersegurança e à ciberdefesa – 50h	17 (dezassete) valores
9195	Enquadramento operacional da cibersegurança – 50h	12 (doze) valores
9196	Cibersegurança ativa – 50h	17 (dezassete) valores
9197	Wargamming – 50h	16 (dezasseis) valores
FCT	Formação em Contexto de Trabalho - 560h	17 (dezassete) valores

A Diretora do Centro Lemilia Fernandes

(Lucília Fernandes)

03.01,2024 Em regime de substituição ao abrigo do art.º 42º do CPA